



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 8858

Recebido em: 27 / 03 / 17

Às 09:48 horas Cláudia

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 008
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 159/17

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, solicitando a criação do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

JUSTIFICATIVA

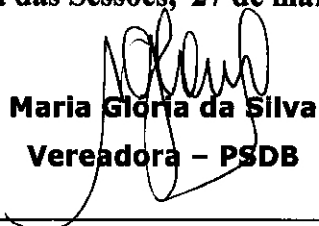
Senhor Presidente:

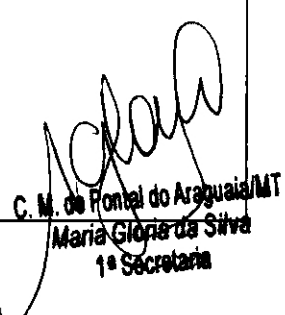
Senhores Vereadores:

A presente indicação faz-se necessário, visto que o referido fundo poderá receber destinação de imposto de renda e também recursos da Vara da Infância, podendo utilizar esse recurso para financiar instituições da sociedade civil que atendam crianças e adolescentes.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.


Maria Glória da Silva
Vereadora - PSDB


C. M. de Pontal do Araguaia/MT
Maria Glória da Silva
1ª Secretária